



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.947 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO E LANÇAMENTO DO IPTU E COBRANÇA DO ITBI DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FULCRO NO ARTIGO 104, INCISO I, LETRA “J” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO, a necessidade de criar condições favoráveis à arrecadação dos tributos municipais, com vistas ao atendimento da Lei Complementar nº. 101/2.000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores por M² (metros quadrado) para avaliação predial e territorial, dos imóveis a partir 12 de janeiro de 2018, conforme a tabela constante do Anexo Único, deste Decreto.

Parágrafo Único – A correção dos valores dar-se-á pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017 que é de 2,95 % (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Art. 2º - As taxas de expediente, limpeza pública e coleta de lixo serão cobradas segundo o que dispuser a legislação em vigor.

Art. 3º - O prazo para pagamento do IPTU, será fixado em decreto específico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 12 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.947 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

TABELA DE PLANTAS DE VALORES

PREÇOS ATRIBUIDOS POR M², PARA O EXERCÍCIO DE 2018

TERRENOS	
TERRENO	VALORES R\$ M ²
SETOR 01	9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos)
SETOR 02	6,90 (seis reais e noventa centavos)
SETOR 03	4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)
SETOR 04	2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)
SETOR 05	1,36 (um real e trinta e seis centavos)
SETOR 06	0,98 (noventa e oito centavos)
SETOR 07	0,98 ((noventa e oito centavos)
SETOR 08	0,38 (trinta e oito centavos)
SETOR 09	0,42 (quarenta e dois centavos)
SETOR 10	19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
SETOR 11	2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)
SETOR 12	9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



TABELA DE PREÇO PARA CONSTRUÇÕES

VALORES POR M²

PADRÃO – A	R\$ 87,81 (oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)
PADRÃO – B	R\$ 58,75 (cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PADRÃO – C	R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
PADRÃO – D	R\$ 16,41 (dezesseis reais e quarenta e um centavos)

CARACTERISTICAS PADRÃO A

Piso	Cerâmica, taco ou equivalente
Forro	Laje ou equivalente
Cobertura	Telha de barro (cerâmica)
Revestimento	Azulejo no banheiro
Pintura	Látex ou similares, cozinha em esmalte onde não for azulejo
Instalação	Embutidas com acabamento de pintura
Esquadrias	De forro ou madeira com acabamento de pintura
Acabamento geral	De primeira qualidade

CARACTERISTICAS PADRÃO B

OBS	Que tenha um mais itens inferiores aos constantes do padrão A
-----	---

CARACTERISTICAS PADRÃO C

Piso	Cimento
Cobertura	Amianto
Pintura	Cal
Instalação	Externas
Esquadrias	Segunda qualidade

CARACTERISTICAS PADRÃO D

Edificações que contenha um ou mais dos itens seguintes	Adobe, piso de chão batido, cobertura em palha ou plástico
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



Tabela para Território Rural

Formula de Cálculo do ITBI

VT – Valor Tributado

VMP – Valor Máximo de Pauta

– Índice de Classe

– Fator de Localização

EA – Escala de Acesso

$$VT = VMP \times I \times EA \times F$$

Valor Máximo de Pauta.....
Fiscal Padrão de Arinos).

160,48 UFPA (Unidade

Índice para Apuração do Valor das Classes de Terra (I)

3 01 – Cultura de 1º Qualidade	1,00
3 02 – Cultura de 1º Acidentada	0,90
3 03 – Cultura de 2º Qualidade	0,80
3 04 – Reserva Legal	0,70
3 05 – Reserva Permanente	0,60
3 06 – Aceiro e Carreado	0,60
3 07 – Floresta de Eucalipto	1,00
3 08 – Pastagens	0,90
3 09 – Cerrado de 2ª qualidade	0,80
3 10 – Cerrado de Chapada, Planada e Campinada (1ª Qualidade)	1,00
3 11 – Cerrado Acidentado	0,60
3 12 – Campos Naturais	1,00
3 13 – Campos com presença de Cascalho	0,50
3 14 – Serras em geral com presença de Cascalho e Rochas	0,20

☐ Índice da Terra Segundo as Vias de Acesso (EA)

3 01 – Asfaltada	1,00
3 02 – Primeira Classe não Asfaltada	0,95
3 03 – Estrada e Servidões com Problemas nas Estações Chuvosas	0,90
3 04 – Estradas com Fechos ou Interceptada por Córregos ou Rios	0,80

Fator de Localização (F)

3 Até 20 Km da Sede do Município	1,00
3 De 20 a 50 Km da Sede do Município	0,90
Acima de 50 Km da Sede do Município	0,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

